

Ata da 1ª (primeira) sessão extraordinária, da 6ª (quinta) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2021/2022.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2021 às 09:00 (nove) horas, na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Ailton Aparecido Henrique Silveira, Nelson Cícero Oliveira Silva, Alvinio Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoiro Francisco dos Santos. Ausente o vereador, que apresentou justificativa à ausência. Logo após, a senhora Presidente Neusa Ribeiro de Lima Souza convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procedermos à Oração do Pai Nosso. Continuando, determinou a leitura da ata no painel eletrônico que, após ser lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Continuando, passou a ordem do dia, com a leitura do expediente, já seguidos dos pareceres das Comissões Permanentes, como passo a transcrever: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021. Dispõe sobre a concessão do incentivo financeiro de desempenho do Programa Previne Brasil no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas/MG e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. EMENDA ADITIVA Nº 001/2021, AO PROJETO DE LEI Nº 002/2021. Que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Colocada em discussão a Emenda, usou da palavra o vereador Paulo Francisco Afonso da Silva para afirmar que a Emenda tem o objetivo de resguardar maior participação do legislativo no processo e trazer maior resguardo à Casa de que o processo está sendo feito em estrita legalidade. Colocada em votação em plenário, a Emenda Aditiva nº 001/2021 foi APROVADA com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 002/2021. Que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Lei nº 002/2021 foi APROVADO com 11 (onze) votos a favor e nenhum voto contrário. E nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

